

**DECRETO Nº 24.755 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009**

**EMENTA:** Prorroga o benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, de que trata o Decreto Municipal nº 24.480 de 06 de Maio de 2009.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV da Lei Orgânica Município do Recife e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 24.480 de 06 de Maio de 2009 e

CONSIDERANDO as informações repassadas pelas Secretarias envolvidas através de relatório que constata a permanência da situação de vulnerabilidade das 76 (setenta e seis) famílias anteriormente beneficiárias do Decreto Municipal nº 24.480/09, que tiveram suas moradias destruídas, em virtude do incêndio na Comunidade Roque Santeiro, no bairro dos Coelhos,

CONSIDERANDO que as 76 (setenta e seis) famílias que continuam em situação de vulnerabilidade cumpriram as exigências do art. 6º do Decreto nº 23.460, de 15 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO que é indispensável para garantia da satisfação das necessidades materiais mínimas das 76 (setenta e seis) famílias o benefício especial anteriormente concedido,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, pelo período de 06 (seis) meses, o benefício especial concedido as 76 (setenta e seis) vítimas do incêndio na Comunidade de Roque Santeiro, cadastradas pela Secretaria de Assistência Social e pela CODECIR.

**Art. 2º** A presente prorrogação diz respeito apenas ao benefício mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada família cadastrada que tenha mais de um membro e de R\$ 100,00 (cem reais) quando a família tiver um único membro.

**Art.3º** As 76 (setenta e seis) famílias beneficiárias da presente prorrogação constam do relatório social circunstanciado e situacional elaborados pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social do Recife.

**Art. 4º** As Secretarias competentes deverão promover a inserção das famílias beneficiárias nos programas sociais existentes.

**Art. 5º** Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiárias, de novas moradias nas áreas onde houve incêndio, evitando assim, a ocorrência de outras situações de risco.

**Art. 6º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 5902.08.244.1.204.2.112, FT 100, no elemento de Despesa 33.90.48 - IASC - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.

**Art. 7º** A relação de famílias que receberão o benefício eventual encontra-se no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de Setembro de 2009

**JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO**  
Prefeito do Recife

**RICARDO PEDROSA SORIANO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**KARLA MAGDA DE MELO MENEZES**  
Secretária de Assistência Social

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 24.755 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009**

**LISTAGEM DAS FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE ROQUE SANTEIRO QUE RECEBEM BENEFÍCIO ESPECIAL**

<b>NOME/</b>	<b>CPF</b>
1. Adriano Gomes de Oliveira	036.772284-41
2. Ana Cláudia Nunes da Silva	043.752.984-30
3. André Ernesto da Silva	036.773.674-84
4. Antônio Pereira da Silva	123.319.964-15
5. Cícero Pereira da Silva	169.593.964-68
6. Claudineide Alves da Silva	692.775.754-68
7. Claudionor Miguel de Lima	882.444.824-00
8. Cleciana Maria da Silva	024.999.544-18
9. Conceição Maria de Santana	078.435.584-38
10. Cristiane Alves Ramos	036.237.514-30
11. Cristiana Pereira da Silva	050.514.004-77
12. Cristóvão Souza de Andrade	038.311.784-45
13. Damião Silva Pereira	047.913.894-09
14. Irlane Inácio de Souza	062.591.134-20

15. Edson Lira Guedes	794.596.174-68
16. Edvaldo Barros Nascimento	362.740.384-34
17. Fernando Matias de Lima	075.077.854-75
18. Gilvanise Rufino Martins	180.273.298-50
19. Helena Amara Bezerra	020.590.484-00
20. Herminia Pereira da Silva	013.429.184-01
21. Irene Maria da Silva Lima	135.495.024-00
22. Joane Pereira Miquelino	071.190.414-60
23. Miguel Ernesto da Silva	611.357.124-68
24. Josefa Maria da Silva Pereira	475.457.394-34
25. Josélia Pereira da Silva	075.077.874-19
26. Josigreide Maria Paula Silva	906.384.764-53
27. Juvenice Severina do Nascimento	458.418.614-68
28. Leonildo Ferreira da Silva	169.607.694-34
29. Livonaldo José da Silva	998.296.064-49
30. Lourival Justo do Nascimento	317.867154-49
31. Lúcia Maria Lagos	834.972.344-00
32. Lucira Maria Santos Amorim	433.310.094-15
33. Luiz Carlos Nunes da Silva	308.345.384-15
34. Márcia Maria da Conceição	632.922.464-15
35. Márcio José da Silva	046.718.164-07
36. Maria Aparecida Pereira da Silva	053.522.674-82
37. Maria da Conceição Bernardo da Silva	043.135.684-09
38. Raquel da Paz Ferreira da Silva	066.249.144-08
39. Rosana Félix da Silva	080.359.074-17
40. Maria José da Silva	015.273.434-13
41. Maria Josete de Souza	030.751.404-81
42. Jaqueline Francisca dos Santos	026.792.244-26
43. Fernando José da Silva	402.010.314-34
44. Mariano Francisco do Nascimento	476.288.714-53
45. Marinalva Maria da Silva	891.701.804-15
46. Marli Rufino dos Santos	054.258.884-65
47. Marluce Maria dos Santos	068.344.964-83
48. Marta Helena Bezerra de Assis	741.469.634-00
49. Maurecir Genuína da Conceição Alves	068.879.314-27
50. Maurílio Rodrigues da Silva	685.233.864-91
51. Rosa Souza de Andrade	387.085.904-00
52. Rosângela do Nascimento Barbosa	493.573.564-72
53. Rosicleide da Silva Cavalcante	508.256.314-91
54. Salmanazá Colaço Lagos Júnior	052.959.954-61
55. Sandra Conceição da Silva	055.688.254-75
56. Sandra Oliveira dos Santos	079.402.264-28
57. Sérgio Luiz Soares	078.951.464-83
58. Severina Francisca Ferreira	034.408.964-98
59. Solange Silva Magalhães	068.385.394-54
60. Tânia Maria Evangelista	052.914.814-55
61. Tatiane Lins da Silva	055.754.794-63
62. Valdeilda Oliveira de Lima	892.365.644-53
63. Valdecira Carmeci de Araújo	078.767.224-66
64. Valmir Rodrigues de Barros	078.717.924-82
65. Luciano de Oliveira Lima	046.515.974-59
66. Webster da Silva Alves	033.547.614-74
67. Wilma Costa de Macedo	508.262.044-49
68. Maria Paula da Silva	206.084.678-12
69. Zenaide Matias de Lima	034.319.124-51
70. Zuleide Maria Filó Lagos	847.305.364-87
71. Edna Sebastiana de Barros	821.177.054-72
72. Hilda Maria da Conceição	076.214.614-11
73. Ademilson Leitão da Costa	362.392.674-49
74. Eduardo Conceição da Silva	038.138.314-85
75. Fernando Leandro da Silva	719.048.754-91
76. Maria José da Silva	007.866.044-09